



Edegar Antonio Zilio Junior - OAB/PR 14.162
Eurico Otis de Lara Filho - OAB/PR 29.551
Adriano Paulo Scherer - OAB/PR 47.952
Jaqueline Lustrati Carneiro - OAB/PR 48.597
Luana Alexandre - OAB/PR 69.502
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR 74.474
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR 92.525

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE AMPÉRE – ESTADO DO PARANÁ.**

Autos n. 0000374-58.2019.8.16.0186.

IORELLO & SANGALI LTDA. - Em Recuperação Judicial e **I.S. IORELLO E CIA
LTDA.** (antiga denominação IORELLO & SILVA LTDA)- Em Recuperação Judicial, ambas já
qualificadas, através de seus procuradores judiciais infra-assinados, nos autos de
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, dizer e requerer:

No mov. 1349.1 dos autos, o Juízo proferiu decisão determinando intimação das
Recuperandas para informar se há pendência de protesto ou de restrição de crédito.

Informa-se que as Recuperandas estão realizando buscas nos cartórios e órgãos
restritivos e até presente data não concluíram com diligência, razão pela qual pugna-se pela
dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias para efetiva confirmação nos autos.

ANTE O EXPOSTO, contando-se com compreensão de Vossa Excelência, requer-
se dilação de prazo de 15 (quinze) dias para informar se ainda há pendência de protesto ou de
restrição de crédito, em razão de que as Recuperandas estão realizando diligências de busca nos
cartórios e órgãos restritivos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Quedas do Iguaçu/PR., 27 de setembro de 2022.

Edegar Antonio Zilio Junior
Advogado-OAB/PR 14.162

